

## Obrigações de Serviço Público

De acordo com o artigo 2.º dos respectivos estatutos, o IPO-Porto “tem por objecto principal a prestação de cuidados de saúde à população, designadamente aos beneficiários do Serviço Nacional de Saúde e aos beneficiários dos subsistemas de saúde, ou de entidades externas que com ele contratualizam a prestação de cuidados de saúde, e a todos os cidadãos em geral.” Tem também por objecto desenvolver actividades de investigação, formação e ensino.